

12.1.7.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL								
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022	a) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região a que estiver vinculada	b) Apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove:						
Licitante	a.1) Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia, deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, comprovante de seu registro na Regional da Bahia - CREA-BA, de acordo com o artigo 3º, in. II, da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, do CONFEA.	b.1) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura metálica e execução ou fiscalização de obra de edificação em estrutura metálica com área construída mínima de 600 (seiscentos) metros quadrados;	b.2) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura de concreto armado e execução ou fiscalização de obra de edificação em estrutura de concreto armado com área construída mínima de 400 (quatrocentos) metros quadrados;	b.3) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto hidrossanitário e execução ou fiscalização em edificação com área construída mínima de 400 (quatrocentos) metros quadrados;	b.4) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto elétrico e execução ou fiscalização de sistema elétrico em edificação com área construída mínima de 400 (quatrocentos) metros quadrados;	b.5) Elaboração ou participação de projeto de combate a incêndio e pânico e execução ou fiscalização de sistema de incêndio e pânico em edificação com área construída acima de 750 (setecentos e cinquenta) metros quadrados;	b.6) Elaboração ou participação de projeto de sistema de climatização e execução ou fiscalização de sistema de climatização em edificação que compreenda unidades do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável);	b.7) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de subestação de média ou alta tensão e execução ou fiscalização de obra de subestação de média ou alta tensão.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	Atende (página 1 do doc. nº 2083289). Sugerimos lembrar à empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI que os serviços são de engenharia, como elaboração de projetos e consultoria, para a licitante confirmar se está apta a realizar o objeto da contratação.	Não atende. Não localizamos o atendimento deste item nos documentos enviados, sugerimos diligência para identificar onde consta esta informação.	Atende à execução ou fiscalização de obra de edificação (página 57 e 58 do doc. nº 2083289), mas não atende à elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura de concreto armado, porque não localizamos documentação correspondente. Sugerimos diligência para identificar onde consta esta informação.	Atende à execução ou fiscalização em edificação (página 57 a 60 do doc. nº 2083289), mas não atende à elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto hidrossanitário, porque não localizamos documentação correspondente. Sugerimos diligência para identificar onde consta esta informação.	Atende à execução ou fiscalização de sistema elétrico em edificação (página 57 a 61 do doc. nº 2083289), mas não atende à elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto elétrico, porque não localizamos documentação correspondente. Sugerimos diligência para identificar onde consta esta informação.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.

12.1.7.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL								
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022	a) Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CAU e/ou CREA, acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de que os RESPONSÁVEIS TÉCNICOS da Licitante elaboraram serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da contratação, nas especialidades abaixo:							
Licitante	a.1) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura metálica e execução ou fiscalização de obra de edificação em estrutura metálica;	a.2) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura de concreto armado e execução ou fiscalização de obra de edificação em concreto armado;	a.3) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto hidrossanitário e execução ou fiscalização em edificação;	a.4) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto elétrico e execução ou fiscalização de sistema elétrico em edificação;	a.5) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto arquitetônico de estrutura convencional e de estrutura metálica;	a.6) Elaboração ou participação de projeto de combate a incêndio e pânico e execução ou fiscalização de sistema de incêndio e pânico em edificação;	a.7) Elaboração ou participação de projeto de sistema de climatização e execução ou fiscalização de sistema de climatização em edificação que compreenda unidades do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável);	a.8) Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de subestação de média ou alta tensão e execução ou fiscalização de obra de subestação de média ou alta tensão;
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.	Atende parcialmente, quanto a elaboração de projeto, visto que apresentou CAT com atestado comprovando Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto de edificação em estrutura de concreto armado (páginas 71 a 73 do doc. nº 2083289, CAT nº BA20110001016). Entretanto, não foi comprovado que a arquiteta Fernanda Messias faz parte do quadro permanente da proponente na data do envio da proposta como responsáveis técnicos da empresa licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. Atende a execução ou fiscalização de obra de edificação em concreto armado (página 36 e 39 do doc. nº 2083289, CAT nº 81598/2021).	Atende, visto que apresentou CAT com atestado comprovando Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto hidrossanitário e execução ou fiscalização em edificação (página 14 e 17 a 19 do doc. nº 2083289, CAT nº 52208/2020).	Atende, visto que apresentou CAT com atestado comprovando Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto elétrico e execução ou fiscalização de sistema elétrico em edificação (páginas 37 e 50 a 52, da CAT nº 81598/2021 e páginas 34 a 55 do doc. nº 2083289).	Atende parcialmente, visto que apresentou CAT com atestado comprovando Elaboração ou participação comprovada no desenvolvimento de projeto arquitetônico de estrutura convencional (páginas 68 e 69 do doc. nº 2083289, CAT nº BA20110002147). Entretanto, não comprovou quanto à estrutura metálica. Também não foi comprovado que a arquiteta Fernanda Messias faz parte do quadro permanente da proponente na data do envio da proposta e de responsáveis técnicos da empresa licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.	Não atende, visto que não apresentou ou não localizamos documentação correspondente à este item.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2022	12.1.7.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	
	b) Comprovação de que os profissionais detentores dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou Atestados de Responsabilidade Técnica (ART), emitidos pelos Conselhos de Classe, são integrantes do quadro permanente da proponente na data do envio da proposta;	
Licitante	<p>b.1) A comprovação de vínculo do profissional com o proponente poderá ser feita, entre outros meios, pela apresentação carteira de trabalho e previdência social (CTPS) do profissional, em que conste o proponente como contratante; contrato social do proponente, em que conste o profissional como sócio; contrato de prestação de serviços, regido pela legislação comum; declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da sua anuência.</p>	<p>b.2) Os profissionais que apresentarem as ART/RRTs para comprovação da qualificação técnica acima deverão, obrigatoriamente, ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução do serviço objeto desta contratação.</p>
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	<p>Atende parcialmente, visto que foram comprovados os vínculos dos profissionais Camilla Costa e Argeu Correia Cardim Neto, mas não foi cumprida a comprovação da profissional Fernanda Messias de Figueiredo Oliveira.</p>	<p>Atende parcialmente, visto que foram comprovados os vínculos dos profissionais Camilla Costa e Argeu Correia Cardim Neto, mas não foi cumprida a comprovação da profissional Fernanda Messias de Figueiredo Oliveira.</p>